SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2913

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2022
ASSUNTO: Rescisão Unilateral
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU - GOIÁS
CONTRATADO: JEOVALTER CORREIA SANTOS EIRELI
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e consultoria para reorganização da estrutura, elaboração do estatuto e reestruturação do plano de cargos, remuneração e carreira dos servidores efetivos do Legislativo de Minaçu Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04 de fevereiro de 2022 a 04 de maio de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Em três parcelas de igual valor
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO 05 - Serviços Técnicos Profissionais
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2022.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 13/09/2022

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:09DE62EB

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 297

PORTARIA Nº 297/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Rio –Verde - Go, no dia 26 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1BAACEFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 313/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material para reparo em telhado da escola Bragueto Junior no assentamento Araras e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição ora pretendida, sendo Aquisição de Material para reparo em telhado da escola Bragueto Junior no assentamento Araras;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado para Secretaria de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público

da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Material para reparo em telhado da escola Bragueto Junior no assentamento Araras para atender as demandas do Secretaria de Educação de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Material para reparo em telhado da escola Bragueto Junior no assentamento Araras para atender as demandas da Secretaria de Educação de Amaralina-GO, por meio da empresa SCALABRINI & SCALABRINI LTDA, inscrita no

CNPJ sob nº 02.964.841/0001-44, localizada na RUA 06 – CHACARA 46 – SETOR LESTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.328,12 (três mil trezentos e vinte oito reais e doze centavos)**, em favor da empresa SCALABRINI & SCALABRINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.964.841/0001-44, localizada na RUA 06 – CHACARA 46 – SETOR LESTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para Aquisição de Material para reparo em telhado da escola Bragueto Junior no assentamento Araras para atender as demandas da Secretaria de Educação de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SCALABRINI & SCALABRINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.964.841/0001-44, localizada na RUA 06 – CHACARA 46 – SETOR LESTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação
IRACILDA SILVA DE ARAUJO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:FA290C06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº824/2022

PORTARIA FMS Nº824/2022 26 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 25/09/2022 e retorno previsto para o dia 26/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e trinta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais) despesa com 1(uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesas com 1(um) abastecimento no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de 2022 (26/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7A8715AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº825/2022

PORTARIA FMS Nº825/2022 26 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de CAMPO GRANDE - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L200 PLACA: PQZ7599 desta municipalidade com saída no dia: 25/09/2022, e retorno previsto para o dia 26/09/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando R$86,00 (oitenta e seis reais) e despesas com 1 (uma) pernoite no valor de R$100,00(cem reais) e despesa com 1(um) abastecimento no valor de R$200,00(duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (26/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:484B3BC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1096/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1096/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 14793/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a pedido*****,** do cargo comissionado Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **VILMA PATRICIA DE LIMA,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:61674880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 885/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 885/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 14827/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **LAURO DIAS DA SILVA,** em substituição ao Sr. Alvaro Barbosa Damacena, a ser lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:68C5DB81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 463/2022
Processo: 795/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 45.691.332/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 86/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 7.495,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 22/09/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.
26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:2A14506D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 424/2022

Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME – CNPJ (22.670.260/0001-07)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2022
Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias a ser realizada exclusivamente por profissional cirurgião dentista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 275.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39 - 114
Prazo de Vigência: (15/08/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto Nº: 506/2022. 22 de Setembro; de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:85853D8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO 435/2022
Processo: 3034/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAINA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº (093.749.561-10)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.200,00 (CINCO MIL DUZENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (02/09/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:23280C70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 042/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 024.568.901-08
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 042/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL na Atenção Básica do Município de FLORES DE GOIÁS- CONTRATO Nº 150/2021.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 150/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 331 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **10/09/2022.**
VIGÊNCIA: **10/09/2022.**
Descredenciamento nº 042/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:73D663D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 041/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: LOIZA CARLA FARIAS DA SILVA, inscrita no RG nº 18.636.398 SSP/MG e CPF nº 121.254.116-28, residente em Buritis - MG, na Rua Ceará, nº 308, Bairro Veredas, CEP: 38.660-000
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 041/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PSICÓLOGA NO EMAP DE FLORES DE GOIÁS, CONTRATO Nº 53/2022.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 5 3 /2022, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação:
14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: 02/09/2022.
VIGÊNCIA: 02/09/2022.
Descredenciamento nº 41/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BC3764DE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2021.

PROCESSO Nº: 4285/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI, CNPJ Nº 13.179.354/0001-97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 002/2021.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **supressão de 5,32%** (cinco virgula trinta e dois por cento) na reforma e, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 07 de dezembro de 2021, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR: O preço dos itens totalizavam a ordem de R$ 101.873,19 (cento e um mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos). A esse valor será reduzida a quantia de R$5.415,75 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais, setenta e cinco centavos), decorrente da supressão do serviço de instalação das portas. O valor total estimado passará a ser de R$ 96.457,44 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, quarenta e quatro centavos) valor do aditivo de preços é de R$ 49.122,93 (quarenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) decorrente do acréscimo de serviços. O valor total estimado passará a ser de **R$ 145.071,88 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e um reais e oitenta e oito centavos).**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de Setembro de 2022.

1

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:CA163F03

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2022
Processo: 4272/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás| Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratado(a): ATELIÊ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 17.048.826/0001-23
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº 215/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo - Betoneira e um soprador costal para atender as demandas do Município de Flores de Goiás/GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.008,00 (Onze mil e oito reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 161 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30. - 100
Data de assinatura: 26/09/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022.
26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1B55AE8B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 3589/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Contratado: AGROTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ: 22.223.733/0001-28
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 218/2022
Objeto: Aquisição de teste vazão de bomba de poço artesiano.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.668,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 125 Dotação: 10.07.20.122.1020.1029.4.4.90.52.-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 506/2022.

26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:C075A812

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 957/2022

Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: ARTE EM FANTASIAS E ANIMAÇÃO LTDA, CNPJ 04.627.286/0001-90
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 219/2022
Objeto: Locação de fantasias.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.363,00(um mil e trezentos e sessenta e três reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 506/2022.

26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:065065A4

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 10 de OUTUBRO de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2022, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIÁS**, com recurso de emenda parlamentar 11479.852000/1210-02, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 26 de setembro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:101AD8C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2022.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços para a execução da obra relacionado a construção de meio-fio nas imediações do Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.

CONTRATADA: RAUFI RODRIGO BASTOS RONCATO – ME.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta.

Dotação Orçamentária: 02.12.15.452.0032.2049.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 22 de julho de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:8F42579B

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública, a se realizar às 8hs:30min, do dia 10.10.2022, estará fazendo a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, registrada sob o nº 005/2022 (Processo nº 3711/2022), com critério de julgamento pelo menor preço por item distribuídos por lotes, visando o registro de preços de materiais de expediente, para entrega diária, em benefício do Poder Público Municipal, a saber: Administração, Saúde, Educação e Assistência Social. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município ou junto a Divisão de Licitação do Município. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no layout licitação. Fica ressalvado aos licitantes, que no julgamento do certame será aplicado o que consta do § 3º, do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Guaraíta/GO, 26 de setembro de 2022

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:69DB81E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°471/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de objeto de Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis, para entretenimento no Dia das Crianças, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38,da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de Empresa para prestação de serviço de instalação de ar condicionado

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de Empresa para prestação de serviço de instalação de ar condicionado, por meio da **empresa CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA**

01656374200, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 23.751.201/0001-25, sediado (a) na Rua Genesio de Lima Barros Sol Nascente, Quadra 01, Lote 09, Setor Aerorporto, Porangatu-GO, CEP: 76.550-000, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº 6661455, expedida pelo PC-PA, inscrito(a) do CPF nº016.563.742-00

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS), em favor da empresa **CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 23.751.201/0001-26, Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 23.751.201/0001-26, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F6E7CDA6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 474/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Revitalização para a Praça José Maurício de Moura."

O PREFEITO MUNICIPAL de Mara Rosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Revitalização da Praça José Maurício de Moura;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de projeto de revitalização para a Praça José Maurício de Moura, bem como a elaboração da documentação necessária para o desenvolvimento da reforma, considerando que a Praça em questão está localizada no centro da cidade, sendo um espaço de convivência, interação e criação de vínculos. Porém, a falta da devida manutenção e de serviços constantes de melhorias submetem esses patrimônios a índice de degradação. Portanto realizar a devida manutenção é essencial, pois o local desempenha importante papel social e cultural;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Revitalização da Praça José Maurício de Moura.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Revitalização da Praça José Maurício de Moura, por meio da empresa **ENGETECH ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 28.692.278/0001-96, com sede na Rua Alfredo de Pádua, n° 476, Quadra O, Lote 33, Andar 1, Centro, Ceres- GO, CEP: 76.300-000, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE NERES SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº 5075509, expedida pelo SPTC-GO, e CPF nº 030.762.971-63.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da empresa **ENGETECH ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 28.692.278/0001-96, para a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Revitalização da Praça José Maurício de Moura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ENGETECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.692.278/0001-96,** para assinar o contrato no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E2C08DE1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°475/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

"Declara A Dispensa De Licitação Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e conservação dos veículos da garagem municipal, que e dever do município manter a preservação dos veículos.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, por meio da **empresa PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA LTDA, inscrita no**

CNPJ: 05.794.456/0001-94, com sede na AV BERNARDO SAYAO, POLO INDUSTRIAL, SETOR AEROPORTO, MARA ROSA-GO, CEP: 76.490-000 neste ato representado pela Sra. MARIA JUSSAA GONÇALVES LOURENÇO BASTOS.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), em favor da empresa **PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.794.456/0001-94**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.794.456/0001-94,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1E0A67C9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°054/2022

Contrato n°054/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
Dotação: 08.244.125.2.027.339039 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/09/2022
Processo: 7251/2022
Dispensa de Licitação: 274/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FF382D33

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°186/2022

Contrato n°186/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇAO DE BEBEDOURO E RECARGA DE GAS, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor: R$ 1.190,00 (HUM MIL CENTO E NOVENTA REAIS).
Dotação: 10.302.0210.2.053.339039 FICHA 527 FONTE 102
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/09/2022
Processo: 7208/2022
Dispensa de Licitação: 273/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:30A4F4C2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°185/2022

Contrato n°185/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: VILESSA/MEDICINA DO TRABALHO E IMAGENS LTDA
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAME DE COLONOSCOPIA E BIOPSIA, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor: R$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS).
Dotação: 10.302.0210.2.053.339039 FICHA 527 FONTE 102
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/09/2022
Processo: 84892022
Dispensa de Licitação: 271/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:54BD9F18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 083/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: POSTO Z+Z NOSA SENHORA MEDALHA MILAGROSA
CNPJ: 11.786.457/0001-90
VALOR R$: 387.980,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais).
Objeto: Registrar preço para aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Óleo Diesel S10) em Goiânia – GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município de Matrinchã- GO, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo: 11713/2022
Pregão presencial n° 039/2022
Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023
Data de assinatura: 21/09/2022

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:96A24EC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 414/2022

"Ampliação de vaga e Convocação de Candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, cujo resultado final foi

homologado através do Decreto fundacional nº 380/2022, de 25/08/2022, e
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para a ampliação de vaga e o chamamento de mais 1 (um) professor na vaga 09 (nove|) para suprir necessidade de sala de aula,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 005/2022, na vaga 9 (nove), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.
Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 005/2022 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 3º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 4º. Fica convocado o seguinte candidato classificado:

Vaga		CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
10		Gilmar Arantes Ataíde Júnior	2º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/09/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F52BACF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022017292

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para renovação do curso de CPA-10 para **Esly Carvalho Vilela**, inscrito no CPF sob o n. 777.247.121-15, membro do Comitê de investimentos deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.271.171/0007-62, no valor global de totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme processo administrativo nº 2022048566.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2022 – 21/09/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0F2A691

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022048529

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para renovação do seguro 2022-2023 do veículo Ford Fiesta Sedan, Placa ONF-6085, deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, no valor global de R$ 1.579,98 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme processo administrativo nº 2022048529.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2022 – 23/09/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2F10166

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO: 10910

Ordem Serviço: 202200974
Data de Emissão: 18/08/2022
Período de Fiscalização: 01/02/2021 até 20/09/2021
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: OBX CONSTRUÇÕES LTDA CPF / CNPJ: 29.907.796/0001-42
Nome Fantasia: OBX CONSTRUÇÕES Insc. Municipal: 86869
Endereço: Qd. 269, Lt. 12, Nº. 424, GOIANIA - GO
Endereço do Imóvel: GOIANIA - GO

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, n 05, Centro.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO

ENCAMINHAMENTO
Data: 18/08/2022

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00296333

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 209/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação Contração de empresa para fornecimento de equipamento eletrônico de internet, atendo as necessidades do Hospital Municipal. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022013598.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **ELETRON LINE ELETRONICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.990.809/0001-94**,** cujo **Valor Global se deu no aporte de R$ 2.962,00** (dois mil novecentos e sessenta e dois reais), para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Santa Helena de Goiás, 26 de Setembro de 2022.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B1A8ED52

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2022

OBJETO Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos destinados as várias atividades das oficinas artesanais do CREAS, CRAS, SCFV, PAIF e oficina de decoração natalina. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 13/10/2022 às 08h16min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de setembro de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0EBC2C01

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
Processo Administrativo nº 2022011655

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis.

Valor Total: R$974.282,50(novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos):
Empresas vencedoras: **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**(25.211.499/0001-07) com os lotes: 2, 5, 7, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R$393.262,50 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(44.891.225/0001-50) com o lote: 6 no valor total de R$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).**LINK HOME DISTRIBUIDORA**(19.945.390/0001-09) com o lote: 4 no valor total de R$80.000,00 (oitenta mil reais).**INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**(32392267000168) com os lotes: 1, 3 e 13 no valor total de R$138.240,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e quarenta reais).**UMANA LTDA**(28.715.296/0001-46) com os lotes: 9, 11, 21 e 22 no valor total de R$185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).**BIOLIFE BRASIL LTDA**(30.008.165/0001-70) com o lote: 14 no valor total de R$109.480,00 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 26/09/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9FD592E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **DOTS GROUP INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.472.225/0001-65**, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2022 (Ato 198/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na Lei nº 14.133/21 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento fotográfico e acessórios, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste termo e seus anexos, bem como a elaboração da sua respectiva estratégia**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0261.24.131.2086.449052 (100) Comunicação. **VIGENCIA** 22/09/2022 a 31/12/2022**: VALOR:** R$ 43.100,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BB9D29B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI**,inscrita no CNPJ nº **36.315.427/0001-26**,com proposta no valor global de R$ **137.255,0000(cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA**

ROÇADEIRA,atendendo as necessidades da **SUBPREFEITURA DE Posse d´ Abadia (SUBAD).**

Abadiânia, 26 de setembro de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:15BD1BA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-022-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022-2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 301/2022
Pregão Presencial: nº 022/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de reservatórios metálicos tipo taça coluna seca com base de sustentação, para atender demandas do SAAE conforme termo e edital

Data: **10/10/2022**

Início da Sessão:**09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: www. Abadiânia ou saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 26 de setembro de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:AE6421E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI** ,inscrita no CNPJ nº**13.554.905/0001-55**, com proposta no valor global de R$ **116.764,50**(cento e dezesseis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **15.104.655/0001-87**,com proposta no valor global de R$ 113.910,00(cento e treze mil e novecentos e dez reais)**COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **42.076.792/0001-28**, com proposta no valor global de R$ 44.010,00(quarenta e quatro mil e dez reais)para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO** (SEMELT).

Abadiânia, 26 de setembro de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2F78A881

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 262/2022

Contrato n.º 262/2022. Legalidade: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem junto ao CAPS I, para atender o Fundo Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 19.800,00. **Vigência:** 26/09/2022 a 26/09/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00 - 0401 - Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **JULIANA SOUSA CAMARGO SILVA**. **Data**: 26/09/2022. **Signatário (Contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:57DDAD6B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 179/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
CONTRATANTE: FMAS.
CONTRATADA: GP SETE EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA M3 S/N, QD 29, LT 17, PARQUE DAS LARANJEIRAS, GOIÂNIA-GO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.442.116/0001-55, REGISTRADA NO CREA Nº 22326/RF**,** REPRESENTADA NESTE ATO POR **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** PORTADOR DO CPF Nº 948.254.248-72.
OBJETO: EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº 201801000263 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A E O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022.

JANDAIA-GO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:01778E5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

‘

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 036/2021.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.430.964/0001-

75, ESTABELECIDA NA AV. RIO VERDE, S/N, QUADRA193, LOTE 15, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR PABLO CASSIO MENDES MOURA, PORTADOR DO CPF Nº 866.434.281-49.
OBJETO: TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO NOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO.
ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 7.465,17 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

JANDAIA- GO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:09AC3621

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3409

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de setembro de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D009352B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3412

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de setembro de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7DD116C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3414

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/09/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de setembro de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EC68F031

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3510

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISICAO DE ARMAÇÃO EM FERRAGEM PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/09/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº

1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de setembro de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F6FB8C6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3511

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/09/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de setembro de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A3947367

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3390

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de setembro de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:612A7EE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3102

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aAQUISICAO DE MADEIRA (POSTES DE EUCALIPTO) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de setembro de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:536D8A7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3413

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do

E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de setembro de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0C4973BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PESTAÇÃO SERVIÇO N° 187/2022

Contrato n. 187/2022
Processo n. 142/2022 e 2471/2022
PSS nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: JONAS SILVA SANTOS, brasileiro, estado civil, solteiro, residente e domiciliado à rua Paraná, qd. 01, lt.03, s/n, setor Norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 4637482 SSP/GO e do CPF/MF n.º 003.421.471-29.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 142/2022 e 2471/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 22/09/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B7FDF83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 186/2022

Contrato n. 186/2022
Processo n. 142/2022 e 2470/2022
PSS nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: EDINEI RODRIGUES RESENDE, brasileiro, estado civil, solteiro, residente e domiciliado à rua 06 (seis), qd. 03, lt.01, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 4304331 2ª via SSP/GO e do CPF/MF n.º 917.291.301-00.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 142/2022 e 2470/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 22/09/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E55E9CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 188/2022

Contrato n. 188/2022
Processo n. 142/2022 e 2472/2022
PSS nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: KEILA TEODORO DE CARVALHO, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à Rua 08, qd. 27, lt.B, n° 12, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 5624154 SSP/GO e do CPF/MF n.º 041.231.981-04.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 142/2022 e 2472/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 26/09/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ **1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais)**.

DATA DA ASSINATURA: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:605FCB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

A Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da vigésima quinta sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 23 de setembro de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, ao 23 dia do mês de setembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B7650F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2022.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Motorista de Transporte Escolar		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
7	LAILA PRISCILA CARRIJO SILVA	3º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 002/2022 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP/NIS;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
CPF do cônjuge (**Se Houver**)
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
Para a função de **Motorista de Transporte Escolar**:
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima "D".
Curso especializado em Transporte Escolar averbado na CNH, nos termos de regulamentação do CONTRAN.

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 23 (vinte e três) dia do mês de setembro, de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:695B0ED0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 44447/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento

de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 132/2022** no **Processo Administrativo nº 44447/2022**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigada aérea de incêndios em vegetações diversas, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Quirinópolis-GO, conforme Acordo de Cooperação "Brigada Aérea de Quirinópolis", de acordo com o **contrato nº 260/2022** com o Poder Executivo no valor total de R$ **68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **TEXTOR AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 17.481.492/0001-87, sediada em Quirinópolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 01 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:22E8FD7D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 110/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº110/2022

Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Diversos para Análise Laboratorial, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI. CNPJ: 02.472.743/0001-90, com valor de R$ 25.320,00;
Empresa: HABX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA. CNPJ:28.767.124/0001-16, com valor de R$ 119.353,16;
Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA. CNPJ: 04.724.729/0001-61, com valor de R$ 131.596,69;
Empresa: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 41.990.236/0001-08, com valor de R$ 1.049,00;
Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 18.748,80;
Empresa: SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ: 82.478.140/0001-34, com valor de R$ 4.130,80;
Empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 66.260,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 26 de Setembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B53BD7E0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades deste Fundo Municipal, abre inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica e pessoa física tendo como objetivo **o credenciamento de profissionais prestadores de serviços na área de Assistência Social, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS**, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento, Chamamento Público nº 006/2022, válido a partir de sua publicação por meios oficiais do Município.
Os interessados poderão obter maiores informações no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ ou pelo no telefone e e-mail que consta no edital.

Quirinópolis - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BF36623F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás**, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de outubro de 2022, às 14h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **Registro de preços para futura e eventual aquisição de 06 (seis) Tendas, para atender as necessidades das UBS´s: I Edinho Couto, II Zé Tunica, X Devarley João Trondi, IX Tonho Mariquinha e UAS - Unidade de Atendimentos de Saúde, no Programa Educação da Saúde, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 128/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3D5064E2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de outubro de 2022, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentaria e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 129/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CD512E71

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº567/2022 CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

PORTARIA SRH N° 567,DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

A Secretaria Municipal de Educação e a Subsecretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
— Conceder **a Progressão Horizontal** o(a) Sr (a) **LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA,** ocupante do cargo **MONITOR,** passando de classe B para classe D, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de n° 049, de 13 de Março de 2018.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária da Educaçíio

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6C72C984

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/2022 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL

PORTARIA SRH Nº 562, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **KARLA JANAINNE SOUZA BORGES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CCB14E82

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 036/2022

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. 036/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **Geiciane Souza Ferreira Silva**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Adenisia Materagia de Oliveira**, brasileiro(a), Solteiro(a), Cuidador Social, residente e domiciliada à Rua Adelino Alves Pimenta, nº 94, Centro, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°. 5966603 SSP/GO e do CPF n°: 051.714.721-14, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente **Contratado (a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 002/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho, com fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.424/21.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº 036/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis,**19 de setembro de 2022.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:598C29A6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 560, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Agricultura, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ANA FLAVIA DE SOUZA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **091.818.156-97**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSESSORIA E APOIO A AGRICULTURA**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **17/10/2022 a 31/10/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 01/11/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Agricultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

GUILHERME MARQUES FRANCO
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10C026C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 581/2022 CONCESSÃO DE FEIRAS

PORTARIA SRH N° 581, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Meio Ambiente e Recursos Hidricos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO VIEIRA BORGES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **430.351.831-04**, no cargo de **FISCAL GERAL**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2019 A 30/06/2020**.
§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **16/11/2022 a 30/11/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 01/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

SOLANGE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:03CB686F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 582/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 582, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Meio Ambiente e Recursos Hidricos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO VIEIRA BORGES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **430.351.831-04**, no cargo de **FISCAL GERAL**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2019 A 30/06/2020**.
§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº581 de 19 de setembro de 2022**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **18/12/2022 a 01/01/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 02/01/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

SOLANGE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC83C2A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 596/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 596, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **130.867.536-41**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2020 a 19/08/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2023 a 21/01/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/01/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:89901DAA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 558, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **LEILA MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **431.747.601-00**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2020 a 30/12/2021**.
§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente nos dias **23/06/2022 a 07/07/2022.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **13/10/2022 a 27/10/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 28/10/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4F347C77

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 580, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Agricultura, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ANA FLAVIA DE SOUZA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **091.818.156-97**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSESSORIA E APOIO A AGRICULTURA**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº560 de 14 de setembro de 2022**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **26/12/2022 a 09/01/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 10/01/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Agricultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

GUILHERME MARQUES FRANCO
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9A47C943

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 598, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **835.570.751-68**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2021 a 31/07/2022**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente mediante a Portaria de n°597 de 20 de setembro de 2022**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **10/07/2023 a 19/07/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 20/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 10 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2C598C46

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 597, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **835.570.751-68**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2021 a 31/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/01/2023 a 25/01/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/01/2023**.
§ 2º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 16 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:20BA4347

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 584, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistencia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARYELE NUNES MENEZES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **033.475.211-61**, no cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **19/09/2020 a 18/09/2021**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/10/2022 a 01/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/11/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:24BE0EC4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 585, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANUSA CARVALHO TEIXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **968.037.201-44**, no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado (a) no **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, H M - APOIO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2021 a 19/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2022 a 02/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0ADA2157

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 586, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALCIONE PATRICIA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **938.712.441-04**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2020 a 30/06/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2022 a 02/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6A26C070

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 587, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Publicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DONIZETH ANTONIO DE MORAES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **288.120.421-04**, no cargo de **JARDINEIRO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/12/2020 a 14/12/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Publicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Publicas

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9049CD1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 588, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistencia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA ELEONOR QUEIREZA DA CUNHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **892.262.831-68**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2021 a 30/04/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E73689D8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 589, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistencia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **001.957.561-00**, no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2022 a 02/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:22919C3D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 590/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 590, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **022.691.733-92**, no cargo de **COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS SOCIAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2021 a 31/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **07/11/2022 a 06/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **07/11/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BDF79D66

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 591, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANESSA LOPES DE MENEZES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **923.714.341-91**, no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/11/2021 a 06/11/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **09/11/2022 a 08/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **09/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A2AE63D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 592, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor temporário e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FABIOLA DOS SANTOS MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **041.366.051-61**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, H M - APOIO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/05/2021 a 17/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2022 a 02/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53056195

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 593/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 593, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JESSICA MORAES MELLO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **053.108.971-19**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DOS ESF, PACS E POSTO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, H M - APOIO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **13/09/2021 a 12/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2022 a 02/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A242EBB7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 594/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 594, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ADRIANA MARTINS BORGES LISBOA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **439.599.701-53**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2021 a 22/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2022 a 02/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA196DF8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 595/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 595, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALINE VITOR DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **018.463.411-32**, no cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90CB001D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 577/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 577, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **AMINADABE JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **036.348.314-48**, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2021 a 30/06/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2022 a 22/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0EEBE3FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 576/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 576, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROMES LINO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **441.429.271-91**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2019 a 31/08/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2022 a 20/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CC4AD62

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 578, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DYENEFER MARTINS COUTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **705.121.201-02**, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/11/2021 a 03/11/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **07/11/2022 a 26/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **27/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0F0836D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 583, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **590.292.501-00**, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVICO GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/10/2021 a 30/09/2022**.
§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **01/11/2022 a 15/11/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 16/11/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC856706

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 579/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 579, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RODRIGO AUGUSTO SIQUEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **045.072.711-42**, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2021 a 30/04/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **07/11/2022 a 26/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **27/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:459AABCA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 575/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 575, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **AURELIO NORBERTO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **003.172.991-66**, no cargo de **FISCAL GERAL**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/11/2020 a 06/11/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **24/10/2022 a 12/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **13/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:89484F65

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 548/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 548, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor temporário e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MAYKE JOSÉ DE JESUS LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **042.970.641-38**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2021 a 19/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2022 a 30/09/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:082C2A17

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 015/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 015/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sanclerlândia - Goiás, nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e ainda, de acordo com as condições gerais e especiais deste Edital, torna público que realizará no dia **30 de setembro de 2022**, às **08h:30m**, na Sede da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, situada na Praça Três Poderes, nº. 07, Centro, Sanclerlândia -Goiás, **Licitação na Modalidade - Carta Convite, tipo Menor Preço por Item** para contratação de serviços de transporte, conforme descrição do objeto a seguir.

DO OBJETO
1.1 - A presente licitação tem por objeto, a contratação de serviços transporte de peças produzidas pelas facções da Hering do Município de Sanclerlândia para o Centro de Distribuição da Cia Hering em São Luis de Montes Belos e transporte dos materiais para produção das peças do Município de São Luis de Montes Belos para o Município de Sanclerlândia, para incentivo de crescimento às empresas do Município, através do Programa de Desenvolvimento da Indústria, Comercio e Serviços (PDICS), implementado através da Lei Municipal 941/2001, conforme descrição constante do Anexo I – Termo de Referência.

1.2 - A sessão pública do presente certame, na modalidade Convite, será realizada nesta Prefeitura, por meio do ***Sistema prodata (prodata.inf.br),*** sendo assim, necessária a apresentação da planilha do Excel específica do software, oferecida pelo Setor de Licitações no momento da retirada do Edital. Tais planilhas deverão ser obrigatoriamente, fidedignas às proporcionadas e estar preenchidas

em conformidade com o solicitado, pois as informações contidas serão transportadas para o *Sistema Prodata* a fim de realizar o certame. **Estes arquivos deverão ser entregues por meio de um *Pen-drive ou CD, juntamente dentro do envelope de propostas*.**

DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO:
2.1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
2.1.1 - Apenas serão admitidas no presente certame pessoas jurídicas convidadas pela unidade administrativa e as que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas e que:
a) que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste convite;
b) que comprovem possuir os documentos de habilitação e demais exigidos neste edital, apresentando-os nos termos e formas aqui previstas.
2.2 – **DA DOCUMENTAÇÃO**
2.2.1 - As empresas interessadas em participar do Convite em tela, deverão, até a data e no local indicado no preâmbulo deste instrumento, apresentar os **documentos** mencionados a seguir, em envelope lacrado e com os seguintes dizeres:
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
ENVELOPE N º 01 - DOCUMENTOS
CARTA CONVITE Nº 015/2022
NOME E CNPJ DA LICITANTE:
2.2.2 - Documentos de Habilitação que seguem no envelope 01- Documentos:
Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
RG e CPF de um dos Sócios;
Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – C.N.PJ;
Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ou as guias de recolhimentos dos últimos três meses;
Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei;
Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA da proponente e regularidade da empresa licitante junto do referido órgão;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Declaração: "Em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal em combinação com o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo nas condições de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos";
Declaração da licitante, sob as penas da lei, de que a empresa, caso seja vencedora do certame, possui condições de apresentar, até a data de assinatura do contrato, o nome de engenheiro(s) responsável(is), devidamente registrado(s) no CREA da região, responsável(is) pela montagem das estruturas de arquibancadas e camarotes (Item 4.8 do Termo de Referência);
Cópia do Documento do Veículo que será utilizado na realização dos serviços, devendo o mesmo ser de propriedade da empresa ou, caso contrário, deverá ser apresentada documentação de locação do mesmo, para fins de comprovação de posse de veículo compatível com o objeto da licitação.
2.2- Os documentos mencionados poderão ser apresentados em cópias autenticadas por Cartório competente ou cópias acompanhadas dos respectivos originais para serem autenticados por membro da CPL, conforme o disposto no artigo 32, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
3-DA PROPOSTA:

3.1- A **proposta** deverá ser apresentada em papel timbrado, na língua portuguesa, em documento original, datilografada ou digitada, em moeda corrente do país, sem emendas, rasuras, entrelinhas, e em envelope lacrado e com os seguintes dizeres:
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
ENVELOPE N º 02 – PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 015/2022
NOME E CNPJ DA LICITANTE:
3.1.1 – A proposta deverá ser feita na planilha do Excel específicas do software do ***Sistema prodata (prodata.inf.br)***, **oferecidas pelo Setor de Licitações no momento da retirada do Edital**. Devendo tais planilhas serem obrigatoriamente, fidedignas às proporcionadas pela CPL e estar preenchidas em conformidade com o solicitado, pois as informações contidas serão transportadas para o *Sistema Prodata* a fim de realizar o certame.
3.2- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias a contar da data de sua abertura. Caso não seja indicado na proposta considerar-se-á validade por 30 (trinta) dias.

3.3- No valor da Proposta deverá conter declaração de que todas as despesas com transportes, mão de obra, os impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade estão inclusos na proposta.
3.4- Não será admitida proposta via fax, telex, e-mail, e ou/ similares.
3.5- Não serão admitidas retificações de preços, alterações ou quaisquer outras modificações após o recebimento das propostas.
3.6- Os envelopes tanto Documentação como Proposta, deverão conter o Nome do Licitante ou Razão Social, CPF/CNPJ e Endereço em sua face externa frontal.
3.7 - No dia, hora e local mencionados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública da Licitação, a Comissão, inicialmente, credenciará os representantes e, receberá os envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO e 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.
3.8 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
4 – DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO CONTRATO
4.1 – No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento da Carta Convite.
4.1.1 - Após a abertura, as licitantes entregarão à Comissão, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
4.1.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope de habilitação, estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
4.1.1.3 - Abertos os envelopes que as contiverem, as propostas serão rubricadas por todos os representantes credenciados dos licitantes presentes ao ato e pela Equipe de Apoio.
4.2 -No julgamento das propostas apresentadas ao presente convite, destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração que é processada e julgada em estrita conformidade aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa, da vinculação a este instrumento convocatório.
4.3- No julgamento considera-se o **Menor Preço global**;
4.4- Na ocorrência de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo 2º. do artigo 3º da Lei 8.666/93, a classificação se dará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes serão convocados, vetado qualquer outro processo, nos termos do disposto no parágrafo 2º. do artigo 45, da referida Lei.
4.5- A proposta em desacordo com os termos deste edital ou que se opuser a qualquer dispositivo legal, vigente, será passível de desclassificação a critério da Comissão.
4.6- Será firmado contrato (Anexo V) com as vencedoras onde suas cláusulas e condições serão reguladas pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
4.7. O licitante vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da homologação feita pelo Chefe do Poder Executivo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.
DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO:
5.1- O pagamento será efetuado até o 15º (decimo quinto) dia útil após a entrega do objeto, com a aprovação do recebimento pelo gestor do contrato e a entrega da Nota Fiscal junto ao Setor de Finanças da

Contratante, ficando a liberação do pagamento condicionada à regularidade do fornecedor perante o INSS e FGTS.
5.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.
5.2- As despesas decorrentes do presente processo correrão a conta da Dotação Orçamentária de n°. _____.
6- DAS PENALIDADES, INADIMPLÊNCIA E DA RESCISÃO:
6.1- Para a empresa vencedora que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
7- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
7.1- É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato que será feita mediante publicação no "Placard" da sede da Prefeitura Municipal, salvo nos casos de habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, caso em que a intimação será feita diretamente aos interessados e registrada em ata.
8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- A presente licitação poderá ser anulada, revogada, ou ainda, sofrer supressões de itens, tudo em conformidade com os dispositivos legais vigentes, sem que em decorrência dessas medidas, tenham os participantes direitos à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.
8.2- Só poderão se manifestar as proponentes que estiverem legalmente representadas por quem de direito ou credenciadas por procuração atualizada, com firmas reconhecidas em Cartório.

8.3 – A vencedora do certame, deverá apresentar, na data de vistoria do objeto licitado, ART da estrutura locada.

Maiores informações serão prestadas Divisão de Compras e Licitações, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo telefone 0800 0000 182.

Fica Eleito o Foro do Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás, para dirimir as questões, decorrentes da presente licitação.

Sanclerlândia – GO, 21 de setembro de 2022.

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:2E028501

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022048835

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		36754 - FORMOL SOLUÇÃO 37 % 1000 ML			12.0000	UNIDADE	R$ 12,9000	R$ 154,80
2		73022 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL			500.0000	UNIDADE	R$ 2,2000	R$ 1.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.254,80
TOTAL GERAL:								R$ 1.254,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/09/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5893B22D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022048213

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, .SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS BASICAS DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4		67324 - MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) SOL OFTÁLMICA 5ML		60.0000	FRASCO	R$ 6,4400	R$ 386,40
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 386,40
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:							
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3		59256 - CLORETO DE SODIO 0,9% 30ML/50ML SOL. NASAL		500.0000	UNIDADE	R$ 1,1500	R$ 575,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 575,00
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na RUA 20 Bairro JARDIM GOIÁS, vencedora dos itens abaixo relacionados:							
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

1		53958 - NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA		8000.0000	UNIDADE	R$ 0,4840	R$ 3.872,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$3.872,00
GYROMED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.039.635/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:							
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2		69809 - FENOTEROL 5MG/ML - 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO GOTAS		50.0000	FRASCO	R$ 6,8600	R$ 343,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 343,00
TOTAL GERAL:							R$ 5.176,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/09/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53B8CEEB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA VIGESSIMA QUINTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 23(vinte e três) dias do mês de setembro de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 10 a 22 de setembro 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	2294/2022/FMS	NATALIA SOUSA GARCIA RODRIGUES	ODONTÓLOGO	INDEFERIDA
2º	2315/2022/FMS	MOLINA DE OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO – HOSPITAL (PLANTÃO)	CREDENCIADA
3º	2316/2022/FMS	LINDOMAR DE MELO PEREIRA	ENFERMEIRO - COORDENADOR ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	CREDENCIADO

Ata contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
2294/2022/FMS	NATALIA SOUSA GARCIA RODRIGUES	Não apresentou: "**O requerimento de inscrição dos interessados, pessoas físicas, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**", item 5.1 do Edital. "**Certidão negativa de débitos perante as fazendas públicas municipais, estaduais e federais, do domicílio do Credenciado",** item 5.1.13 do Edital. "**Certidão negativa de débitos trabalhistas**", item 5.1.14 do Edital

A par da decisão desta Comissão Organizadora quando à indeferimento dos interessados constantes na Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

DILAMAR CLAUDIA UES
Secretária

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9147AF17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022039248

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA A AUTOCLAVE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OLIVEIRA E CAMPOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.915.136/0001-73 estabelecida na null Bairro SAO JOAO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		11744 - COMPRESSOR DE AR			1.0000	UNIDADE	R$ 4.350,0000	R$ 4.350,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.350,00

TOTAL GERAL: R$ 4.350,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/09/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A016070

